



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

DECRETO Nº 08/72.

JOSE PAULINO FILHO, presidente da Câmara Municipal de Naviraí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc...

"DECRETA"

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na dotação abaixo discriminada, no valor CR\$. 2900,00 (Dois mil e novecentos cruzeiros), a ser consignado na seguinte dotação Orçamentaria:

0. GOVERNO A ADMINISTRAÇÃO GERAL  
00. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO  
3.000.00-Despesas Correntes  
3.100.00-Despesas de Custeio  
3.130.00-Serviços de Terceiros  
Publicações Publicidades e Propagandas....CR\$.2.700,00  
3.140.00-Encargos Diversos.  
Despesas Eventuais.....CR\$. 200,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito, será utilizado para pagamento as (seguintes) fontes de rendas da Câmara Municipal e como compensação ao crédito aberto, será cancelado igual importância na dotação:

0. GOVERNO A ADMINISTRAÇÃO GERAL  
00. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO  
4.000.00-Despesas de Capital  
4.100.00-Investimentos  
4.140.00-Material Permanente  
Mobiliário em geral.....CR\$. 2.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, Em 1º de Setembro de 1.972.

*Jose Paulino Filho*  
José Paulino Filho  
Presidente.